



Autoridade Nacional da Aviação Civil
Portuguese Civil Aviation Authority

**DIREÇÃO DE INFRAESTRUTURAS E NAVEGAÇÃO AÉREA
DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURAS AERONÁUTICAS**

MS DOC A03.010

**CONTROLO DE OPERACIONALIDADE
DO SBSLCI**

01AGO2017

NOTA PRÉVIA

O disposto no Regulamento nº. 401/2017, de 28 de junho, da Autoridade Nacional da Aviação Civil, determina a obrigatoriedade dos aeródromos com meios de socorro de nível de Serviço Básico de Salvamento e Luta Contra Incêndios disporem de um controlo de operacionalidade a ser efetivado sempre que seja detetada qualquer desconformidade com o referido diploma.

Importa desta forma definir o desenvolvimento do procedimento previsto, com critérios uniformizadores e transversais a todos os aeródromos que dispõem do nível de serviço mencionado.

As regras agora apresentadas, têm um objetivo uniformizador e facilitador da comunicação através de email, à Autoridade, da informação entendida como pertinente sobre esta matéria.

CONTROLO DE OPERACIONALIDADE
DO SERVIÇO BÁSICO DE SALVAMENTO E LUTA CONTRA INCÊNDIOS

VERSÕES ANTERIORES

DOCUMENTO	DATA DE PUBLICAÇÃO	DATA DE SUBSTITUIÇÃO

CONTROLO DE OPERACIONALIDADE
DO SERVIÇO BÁSICO DE SALVAMENTO E LUTA CONTRA INCÊNDIOS

1. APLICABILIDADE

Em concordância com o Regulamento nº. 401/2017, de 28 de junho, da Autoridade Nacional da Aviação Civil, este documento tem aplicabilidade nos seguintes níveis de meios de socorro em aeródromos:

- Serviço Básico de Salvamento e Luta Contra Incêndios.

2. CONDIÇÕES ORIGINÁRIAS DE INFORMAÇÃO À AUTORIDADE

2.1 Qualquer situação de desconformidade com o regulamentarmente estabelecido, nomeadamente as relacionadas com:

- a) O horário do turno de serviço;
- b) A constituição do turno de serviço;
- c) O veículo de combate a incêndios;
- d) O equipamento de proteção individual;
- e) O equipamento de proteção respiratória;
- f) Os equipamentos de apoio prioritário;
- g) Os treinos periódicos;
- h) O agente extintor;
- i) Outras situações.

3. ELABORAÇÃO DA MENSAGEM A ENVIAR

3.1 Remetente

A mensagem deve ser remetida pelo diretor do aeródromo ou por quem formalmente o represente.

3.2 Endereço

Qualquer email a enviar no âmbito deste procedimento, deve ser remetido para “meios.socorro@anac.pt”

3.3 Título da mensagem

O título da mensagem deve iniciar-se com a palavra “Controlo de operacionalidade do SBSLCI do” seguida do nome do aeródromo e do padrão a que a desconformidade respeita (alíneas do parágrafo 2.1);

3.4 Corpo da mensagem

A descrição da desconformidade deve ser clara e concisa, e seguir o seguinte modelo, cujo texto deve ser copiado e preenchido com a informação em falta:

- a) Hora e data em que foi detetada a desconformidade:
- b) Descrição da desconformidade:
- c) Procedimento adotado:
- d) Eficácia operacional imediata, do procedimento adotado:
- e) Efeito imediato na atividade aérea do aeródromo:
- f) Nome e cargo do remetente:

3.5 Exemplo de mensagem

